



PORTARIA N. 108/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 30 inciso IX do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **MARCELO ROMERO ZACARIAS**, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor retroagindo a 30 de maio de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Vereadora **Taís Cardoso Lopes**
Presidente

Vereadora **Renata Aparecida Campos**
1ª Secretária

Ver **João Victor Passos Amorim**
2º Secretário